

RESOLUÇÃO N° 002/2024

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Saúde referente ao Credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi no município de Lucas do Rio Verde/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO, as normas constitucionais estabelecidas nas Leis Orgânicas da Saúde, Lei n.º 8.080 de 19/09/1990 e a lei n.º 8.142, de 28/12/1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO, as diretrizes para fortalecimento do controle social, instituídas pela Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO, visita “in Loco” realizada pela Comissão, onde fora observado a existência da Sede do CAPS i, porém alugada, trata-se de uma casa adaptada para alojar este estabelecimento de saúde;

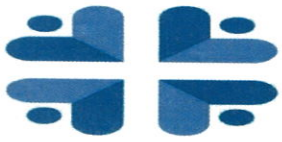
CONSIDERANDO, análise do Castrado Nacional de estabelecimento de saúde que apresenta o número do CNES 4103726 e gestão municipal, cadastrada em 10/03/2023;

CONSIDERANDO, análise do Projeto Terapêutico Global 2023 elaborado pelo CAPS i, em 2023;

CONSIDERANDO, a existência e funcionamento, deste serviço de saúde que está aberto aos usuários com idade de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias para tratamento de transtornos mentais graves, psicoses, neuroses graves e demais quadros, através de projetos terapêuticos individualizados, grupos, oficinas terapêuticas e atendimento domiciliar;

CONSIDERANDO, a apresentação da Proposta de Implantação e do Projeto Terapêutico Global à Comissão, discussões e deliberações ocorridas de forma presencial na reunião de 10 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação no texto sem alterar o objetivo central da Resolução 015/2023 publicada em 15 de abril de 2023 (grifo nosso);



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLVE:

Aprovar por unanimidade a solicitação de credenciamento do Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil – CAPS i no município de Lucas do Rio Verde – MT, junto ao Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Lucas do Rio Verde/MT, 06 fevereiro de 2024.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente Interino
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT

Homologo:

Miguel Vaz Ribeiro
Prefeito
Lucas do Rio Verde-MT